

REGENERACAO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

São agentes do mesmo
jornal em Paris, os Srs.
Amedeo Prince & C., suc-
cessores de Gallion &
Prince.

86 Rue Lafayette 36

OBSERVACOES

O correio para Barra-Velha condu-
zido também para S. Miguel, Cambu-
rá, Itajahy e Ipiracury. O de Laguna
para S. José, Santo Tirso, Angelina
e Joaquim da Costa da Serra, Coritiba-
nas e Campos Novos. O de Cananéia-
ras—para São Antônio, Lagoa, Trindade,
Rio Vermelho e Ribeirão. O da La-
guna—para S. José, Palmeira, Garopaba
Eusébio, Meirim, Imbituba, Azenhas
Tubarão, Araranguá, Jaguariaíva e Ima-
rãs.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MA- LAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e
chega a 15 e 30.

Para Lages—a 7, 17, 27, chega a 7, 16 e
26.

Para Cananéia-Viseira—a 5, 12, 2 e 20;
chega a 14, 23 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 16, 20, 25 e 30;
chega a 1, 11, 16, 21 e 35.

Para Theresópolis e Santa Izabel—
deve sair em ferias.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 29ª Sessão ordinária da
Assembleia Legislativa Pro-
vincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR ADDON BAPTISTA

Aos 9 dias do mês de Outubro de
1888, pelas 11 1/2 horas, na sala
das sessões da Assembleia Legisla-
tiva Provincial compareceram os
Srs. Drs. Addon, Alcino, Cordo-
va Passos, Elyseeu, Dr. Schutel,
Tolentino, Vilella, Silva Ramos,
Wendhausen, Lange, A. Barreiros,
H. Ramos, F. Barreiros, Medeiros,
Ferreira de Melo, Livramento,
Hoesschel, B. Barreto e
Formiga, faltando com causa ju-
stificada o Sr. Asseburg e sem par-
ticipação os Srs. Pereira de Oli-
veira, Dr. Genuino, Brustlein
e Jorge Ricardo.

Aberta a sessão, foi lida, pista
em discussão e aprovada a acta
do dia 6 do corrente; pedindo um
segundo o Sr. 2º Secretario des-
culpa por não apresentar a acta
de ontem, justificando a razão
de sua falta.

Passando-se ao expediente, fo-
ram lidos:

Um ofício do Presidente da
Província, datado de 8 de cor-
rente mês, participando ter man-
dado publicar a Resolução n. 36.
—Interrada.

Otro, do mesmo, communi-
cando ter sancionado o Decreto
n. 21.—Interrada.

Outro, do Secretario do Gover-
no, remettendo informações

prestadas pelo Tesouro Provin-
cial acerca da petição de D. Fel-
ix da Cunha Forreira Lapagessu.—A
comissão de Fazenda.

Um parecer da comissão de
Guarda da Constituição e das
Leis emitido sobre as razões ex-
postas pela Presidência da Pro-
víncia, negando sancção à Reso-
lução n. 14,—opinando a com-
issão pela improcedência das
mesmas razões, devendo subir a
dita Resolução por 2ª vez à san-
ção. Em discussão este parecer
em Srs. Livramento e Ferreira de
Mello manifestaram-se contra e o
Sr. Tolentino à favor. Foi o pa-
recer aprovado.

Foram também lidos e appro-
vados os dous seguintes pareceres
da comissão de camaras:

Um, emitido sobre o requeri-
mento de Florencio José de Es-
píndula, opinando que seja aten-
dido o peticionário; outro emitido
sobre o requerimento de Fre-
derico Christiano Sohn, opinando
que seja atendido o peticionário.

Foi lido um projecto designan-
do os lugares em que devem fo-
recer as escolas do sexo masculi-
no de Villa de Camboriú e do
arrayal de Itacorobó.

O Sr. Presidente declara não
poder mesa aceitar o projecto,
visto conter matérias diferentes
entre si, o que é proibido pelo
regimento.

O Sr. Elyseeu, vem à tribuna
manifesta-se contra esta delibera-
ção da mesa, concordando por man-
dar à mesa o seguinte requeri-
mento: «Requero, visto a iden-
tidade da matéria entre os arti-
gos 1º e 2º do projecto, que se
submeta à deliberação da casa o
seu apoimento. —Elyseeu».

Em discussão o requerimento, o
Sr. Tolentino ocupa a tribuna,
e depois de algumas considera-
ções, manda à mesa o seguinte
requerimento: «Requiero que o
projecto vá à comissão respe-
tiva para interpor parecer
sobre elle, no sentido de, tendo
em vista a disposição do artigo
106 do Regimento, declarar si o
mesmo projecto contém matérias
diferentes entre si. —S. R. —To-
lenino».

O Sr. Livramento manifesta-se
em favor da deliberação que o Sr.
Presidente pretendeu tomar, não
sendo porém contrário ao reque-
rimento do Sr. Tolentino.

O Sr. Presidente, depois de en-
corrida a discussão dos requeri-
mentos, declarou não reconside-
rar a sua deliberação,—submit-
endo em seguida a votação o re-
querimento do Sr. Tolentino, que
tendo sido aprovado, tornou pre-
judicado o do Sr. Elyseeu.

Passou-se à 2ª parte da ordem de
dia.

Em nova discussão o requeri-
mento do Sr. Cordova Passos, para
que o projecto n. 45 vá à comis-
são respectiva, cuja votação em-
patada determinou o adiamen-
to, vem à tribuna o mesmo Sr.
Cordova Passos, e, depois de al-

DESTERRO QUINTA-FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1888

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000

PELO CORREIO 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

gumas considerações, requereu e
a casa aprovou que fosse retrai-
do aquela requerimento. Sub-
metido o projecto a votação foi
aprovada.

Em 3ª discussão o projecto n.
49, o Sr. Alcino requereu e a
casa aprovou que fosse adiada
a discussão por 8 dias.

Em 3ª discussão os projectos ns.
52 e 32, foram aprovados.

Em continuación da 2ª discus-
são o projecto n. 41, do artigo 2º,
em diaute, juntamente com as
emendas apresentadas hontem, fo-
ram aprovados, sendo rejeitadas
as emendas ns. 3, 7, 12, 13, 18,

21, 26, 27 e 28, do artigo 4º, bem

como as ns. 15, 16, 17, 18, 19,

20, 21 e 22 das Tabellas annexas
ao cap. 4º.

Juntamente com as demais
emendas aos outros artigos do
projecto, foi aprovado um artigo
substitutivo proposto nos se-
guentes termos, pelo Sr. Tolentino:
Additivo.—Artigo. . . É res-
tabelecido o antigo transito pu-
blico da Villa do Paraty ao pon-
to de passagem para o Ribeirão,
ficando proibida a passagem pe-
los terrenos de Marcellino Anto-
nio de Souza —S. R.—Tolentino.

—Ao começar a discussão
deste projecto falaram sobre
elle o Sr. Livramento, que notou
alguns defeitos contidos no mes-
mo projecto, e os Srs. Elyseeu e
Dr. Schutel—que responderam ao
Sr. Livramento e justificaram o
mesmo projecto. Terminada a vo-
tação do mesmo projecto, levantou
o Sr. Presidente a sessão dan-
do para or em dia: 1ª parte—
apresentação de requerimentos,
moções, pareceres, projectos etc.;
2ª parte—discussão única da Re-
solução n. 14, devolvida pela
Presidencia: 1ª discussão dos
projectos 60, 61 e 62; 2ª discussão
dos ns. 26, 54, 46, 53, 56, 55
e 59 2 adiado do anexo passado.

O vice-presidente Dr. DUARTE
PARAHOS SCHUTEL, 1º Se-
cretario JOÃO ALCINO DE FAR-
IAS, o 2º Secretario, José JOA-
QUIM DE CORDOVA PASSOS.

PROJECTO N. 69

A Assembleia Legislativa
Provincial—Decreta:

Artigo 1º. Fica criado um
curso normal annexo ao Insti-
tuto Litterario e Normal, para a habilitação dos cui-
dados ao professorado da
instrução primária da provi-
ncia.

§ 1º. O curso normal que
será de dois anos, constará
das seguintes matérias: —
Portuguez, Arithmetica, Geo-
graphia, Algebra até a equa-
ção do 1º grau inclusive,
Geometria plana, Historia
do Brasil e noções da anti-

ga, media e moderna e peda-
gogia.

§ 2º. O presidente da pro-
víncia fará a conveniente di-
visão das matérias do estu-
dio de cada anno, cujas ma-
térias serão lecionadas pe-
los actuaes professores do
Instituto Normal e conjun-
ctivamente com as do actual
curso e sem outra remune-
racão.

Artigo 3º. Fica o presi-
dente da província autoriza-
do a subvençor os col-
égios de instrução secundaria
que nas cidades da Laguna,
Lages, Itajahy e S. Fran-
cisco, existirem ou se esta-
beleçam e ensinem ás ma-
térias do curso normal.

§ 1º. Os professores e pro-
fessoras que obtiverem títu-
lo de habilitação pelo
Instituto, terão preferencia
à qualquer cadeira vaga e
com os seguintes vencimen-
tos:—na capital 1:000\$000
reais, nas cidades réis 800\$,
e nas villas, freguesias e ar-
rainas 600\$000 rs. e sem
onus pelo título de nomea-
ção.

§ 2º. Os candidatos que
exhibirem attestado de ha-
bilitação dos collegios sub-
vençorados obterão o títu-
lo no Instituto Normal,
prestando previamente exa-
me de sufficiencia.

§ 3º. Serão considerados
habilitados para o magistério
os individuos que tiverem
curso das diversas aca-
demias do Imperio, Escolas
Militares e de Marinha, Col-
égio Pedro 2º e escolas
normaes da Corte e Porto
Alegre.

§ 4º. Os candidatos, inde-
pendente da frequencia das
aulas, poderão obter títulos
de habilitação no Instituto,
fazendo exame vago das ma-
térias do curso normal.

Artigo 3º. São desde já
consideradas vagas todas as
cadeiras de instrução pri-
mária cujos professores e
professoras não forem vita-
rios ou effectivos, e nenhu-
ma das que se achão vagas
actualmente, será provida
senão com o pessoal habili-
tado de conformidade com
esta lei.

§ 1º. Os professores e pro-
fessoras que ficam privados

das cadeiras por effeito desta
lei, poderão sem interrupção
de tempo solicitar do presi-
dente da província a neces-
saria licença para estudarem
o curso normal, no gozo do
ordenado que ora percebem
o qual perderão se no fim
de dois annos não estiverem
habilitados para seguirem o
magisterio.

Artigo 4º. O actual Insti-
tuto Litterario e Normal se
denominará — Atheneu Ca-
tharinense.

Artigo 5º. O logar de
Inspector da Instrução Pu-
blica ficará á cargo de um
dos professores do actual
Instituto, que perceberá a
gratificação marcada para
aquele logar.

Artigo 6º. Fica suprimi-
da a cadeira de Rethorica e
criada a de Pedagogia.

Artigo 7º. Fica desde já
suspenso a lei e o respectivo
regulamento que se referem
ao ensino obrigatorio.

Artigo 8º. O presidente
da província dará novo regu-
lamento á Instrução Publi-
ca, de acordo com esta lei.

S. R.—Sala das Sessões,
15 de Outubro de 1888.—A.
de FARIAS.

PARECER

A Comissão de Instruc-
ção Pública, a quem foi pre-
sente o ofício da Câmara
Municipal do município de
Blumenau, reclamando a esta
Assembleia a criação de uma
escola do sexo masculino na
freguesia de S. Pedro Apo-
stolo, reconhecendo que, não
se pôde negar a Instrução
Pública em uma freguesia
que ainda não a posse, é de
parecer que se attenda tão
justa reclamação, pelo que
offerece a consideração desta
Assembleia o seguinte

PROJECTO N. 70

A Assembleia Legislativa
Provincial—Resolve:

Artigo 1º. Fica criada
uma escola de instrução
primária do sexo masculino
na freguesia de S. Pedro Apo-
stolo do município de
Blumenau.

Artigo 2º. Revogam-se as
disposições em contrario.

Sala das Comissões, 16 de Outubro de 1888.

S. - R. FRANCISCO BARREIROS, ELYSEC.

NOTICIARIO

Exposição Provincial

Teve lugar, hontem, a primeira reunião do júri da Exposição Provincial, achando-se representada a Comissão Central pelos Srs. Dr. José Henrique de Paiva, secretário, Ernesto Wall e André Wendumhausen.

Compareceram à reunião os Srs. Severo Francisco Pereira, João Moreira da Silva, Germano Goeldner, Ricardo Barbosa, Germano Wendhausen, Fabio Faria, Florentino Vieira, João do Frade Lemos, Rodolpho Sohn, Antonio Venâncio da Costa, Drs. Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Frederico Rolla, Lopes Rodrigues, e a imprensa representada pelas Sras. Martinho Callado, Francisco Margarida, Fausto Werner e Geraldo Braga.

Presidiu a reunião o Sr. Dr. José Henrique de Paiva, servindo de secretário o Sr. Fausto Werner.

Foram nomeadas as comissões para julgamento dos produtos expostos, as quais imediatamente começaram a funcionar.

Estiveram também presentes o Sr. coronel Presidente da Província, Dr Chefe de Polícia e inspector interino da Instrução Pública.

Hoje continuarão as comissões nos seus trabalhos.

Acham-se n'esta capital, vindos do norte da província os Srs. dr. Frederico Brustlein, deputado provincial, e o Sr. Benjamin Carvalho de Oliveira.

No paquete «Humaytá» segue hoje para a Laguna o nosso distinto amigo e deputado provincial Francisco Gonçalves da Silva Barreiros.

Durante o tempo que S. Ex. esteve na Assembleia soube, com a ilustração que possue, pugnar pelos interesses da província, collocando-se acima de todos os elogios, e cumprindo assim fielmente o importante mandatum que lhe fôr confiado.

Sentindo profundamente que tão cedo se retire de entre nós, onde mais uma vez provou a sua amenidade de trato, e nobreza do carácter, desejamos-lhe prospera viagem.

No mesmo paquete seguem também para aquella cidade, os nossos jovens conterrâneos Eduardo Meilmann e Carlos de Faria.

O Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, concessionário do privilégio do canal Príncipe D. Afonso, recebeu as congratulações seguintes, pela sanção da lei de garantia de juros votada pela assembleia provincial.

Da A-Sociação Commercial da Laguna:

«Os habitantes do sul de Santa Catharina congratulam-se com V. S. pela sanção da lei autorizando o canal D. Afonso. Louvam a patriótica assembleia. — Coronel Fausto.»

Da câmara municipal da Laguna:

«A câmara municipal felicita e congratula-se com V. S. pela sanção da lei que autorizou o canal D. Afonso. — Presidente Luiz Nery.»

Consta que foi agraciado com a grā-cruz efectiva da Rosa e cardeal Rainpolla, secretário da Sua Santidade Leão XIII, por já ter a grā-cruz honoraria da mesma ordem.

ECA DE QUEIROZ

No corpo consular de Portugal foram feitas ultimamente notáveis transferências.

O illustre escritor Eça de Queiroz foi transferido para o consulado de Pariz e o sr. visconde de Furia para o consulado de Bristol.

A propósito da primeira nomeação publicou o «Reportero de Lisboa» este telegramma:

«Pariz, 21 de Outubro, de 11 horas da manhã.

«O sr. Eça de Queiroz chega a Pariz para tomar posse do consulado em virtude do decreto de 28 de Agosto último.

«A sra. viscondessa de Faria declarou ter ella as chaves do arquivo consular, e, fazendo grande escândalo, não permitiu que se dêsse a posse.

«Assim desacatado o sr. Eça de Queiroz, e não convindo expor o novo consul a novos vexames, e estando o consulado abandonado, a legação encarregou o vice-consul, sr. Oliveira de tomar posse. O sr. Oliveira, dirigindo-se ao consulado, encontrou as armas arrasadas, a porta fechada, e foi-lhe dito que a sra. viscondessa de Faria prohibira a estrada a todos os empregados.

«A legação, vendo assim suspenso o serviço consular, sonegados os arquivos e desacatadas as ordens superiores, teve de recorrer ao auxílio das autoridades transcezas.

ESTRADA DE FERRO BRAZIL CENTRAL

Lê-se no «Diário de Campinas»:

«Está exposto no salão da Praça do Comércio o traçado geral desta ferro-vin, feito no mapa de Levensseur, acompanhado de uma planta da Bahia Cabralia, e também de uma in-

dicação do mencionado traçado, que reproduzimos em seguida:

«Esta estrada de ferro é destinada a ligar o Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico, e passando pelas capitais de Goiás e Matto-Grosso, collocar estas cidades simultaneamente em comunicação directa com o mundo pelos dous oceanos; tem o percurso total de 5,700 quilometros, e é dividida nas seguintes secções:

«Se e fôr do Atlântico. — Principia na «Bahia Cabralia ao Porto da Santa Cruz» no sul da província da Bahia, atravessa o rio Jequitinhonha, pouco acima da cachoeira de Sant'Anna, segue pelo chapadão do Rio Pardo, e atravessando a Serra Geral, sem tunnel, no lugar denominado «Curral de Pedras», penetra na bacia do Rio de S. Francisco, seguindo até a villa de S. Francisco, collocada na margem direita do rio de S. Francisco, tendo o percurso de 1,080 quilometros.

«Secção central. — Atravessando o rio, segno do Passador em diante pelo Chapadão do rio Urucuya até a villa Formosa da Imperatriz, e d'ahi pelo longo da Serra do Albano dos Pyreneus, vai até a cidade de Goiás, tocando em Jaraguá, Curralinho, Ouro Fino. D'ahi seguindo pela margem do rio Vermelho, vae a Jurupense, onde, cortando o rio Araguaia, passa por Itacayá, e atravessando o vasto Chapadão Central ou Planalto de Matto Grosso, corta os raios Passa-vinte, Sangradouro, Parecão, e tocando em Sant'Anna do Paredão, desce pela margem do rio de Coxipómirim até a cidade de Cuiabá, tendo o percurso de 1,800 quilometros.

«Secção do Pacífico. — Partindo de Cuiabá vai a S. Luiz de Caceres, e, atravessando o rio Paraguai, penetra na Bolívia pelas vastas planícies de Chiquitos, segue pela margem do rio Guaporé até Oruro, e, atravessando os Andes, desce pela margem do rio Apaza até o Porto de Arica, tendo o percurso de 2,820 quilometros.

A bahia Cabralia o porto de Santa Cruz, no Atlântico, é vasta, muita segura, capaz de admitir grande numero de navios da mais alta arqueação, e está completamente desprezada; e o porto de Arica, no Pacífico, é muito comum.

Quando a estrada de ferro atravessar o de Jequitinhonha atrairá todo o importante comércio do norte de Minas, quando atravessar o rio S. Francisco aproveitará toda navegação e comércio deste rio, desde a cachoeira de Pirapora até Jatobá, na extensão de 1,800 quilometros.

Quando atravessar o rio Paraguai se comunicará pela navegação fluvial com as repúblicas do Paraguai, Argentina e Oriental, e com a província do Rio Grande do Sul pela ferrovia de Corrientes e Uruguay.

Quando atravessar o rio Paraguai se comunicará pela navegação fluvial com as repúblicas do Paraguai, Argentina e Oriental, e com a província do Rio Grande do Sul pela ferrovia de Corrientes e Uruguay.

Quando chegar ao Pacífico atingirá para o Brasil o comércio da Bolívia, do Perú e do Chile.

REFLEXOS

Ao longo, na curva extensa, azul, cerulea, sonha, de onde cai a luz da Crepúsculo como um raio de aurora por sobre noss'alma imensa, noss'alma que ri e chorá quando, entre reflexos, pensa no d'eu tempo d'out'ora;

ao longe, n'esses espagos, en vejo os caudidos traços do tuo amor, minha pomba, enquanto o sól de teus olhos sobre minh'alma de abrolhos olympicamente tomba...

CARLOS DE FARIA.
Destro, 16—10—88.
(Dos Meteoros.)

SEÇÃO LIVRE

Despedida

Retirando-me hoje no paquete «Humaytá» para a cidade da Laguna, e, não podendo pessoalmente despedir-me de todos os meus amigos e outros cavalheiros com os quais mantive as mais cordiais relações, o faço por este meio, pedindo-lhes desculpa desta falta involuntária e oferecendo-lhes-n' aquela cidade ou no Tubarão, onde temporariamente residí, os meus limitados serviços.

Destro, 18 de Outubro de 1888.

FRANCISCO BARREIROS.

«Azeite está a natureza e especialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas árvores e tanto agente benficio com que a Providencia intentou aliviar e ainda supprimir as dores e molestias corporaes da humanidade; porém o homem tem olhos e não ve — sómente algum sabio, de tempo em tempo, occupa-se em descobrir os segredos da natureza em beneficio dos que padecem, como tem acontecido como a Aveleira Magica da qual saio Doutor C. C. Bristol tirou o seu celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica» que leva o nome do eminentissimo remedio valiosissimo descoberto primeiramente polos indios que usaram d'ele na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de infecções externas, feridas, tumores, almorreimas, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo ser um dos agentes terapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dor, quer interna, quer externa. Verem-se as instruções que acompanham cada vidrinho do «Extracto» ou do « Unguento »

6

A Emulsão de Hammel & Meiss preparada num Oleo de Fígado de Bacalhau caso que prover a Nuregia é o mérito um poderoso reconstitutivo das condições debilitantes de todo o organismo e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do Peito, da Garganta e dos Pulmões, e outras em que se prescreve o uso Oleo de Fígado de Bacalhau puro, e não que também é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspepticos.

4

E' sobre tudo em casos de almorreimas que o «Unguento da Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol», faz seus maravilhosos efeitos, absorção cutânea, que no mesmo tempo desinflama, ro-

solvo e cicatriz; o mesmo acontece no tratamento de toda a classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas supurantes, chagas e outras afecções locais externas de igual natureza, nas quais o Unguento do Aveleira Miagga C. C. Bristol obra como encantamento.

5

Não ha mais razão para estar magro! A perda das carnes e dos tecidos celulares por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas garrafadas da «Emulsão do Lauman & Kemp», a qual é feita do Óleo de Figado de Bacalhau mais puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os Hypophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churchill. «A Emulsão de Lauman & Kemp» é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debilitadas, e um remedio seguro e infallivel contra todas as afecções do Peito, Garganta e os Pulmões (e outras molestias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é também «O Agente Digestivo por Excelencia» para os estomagos delicados ou dispepticos.

6

EDITAES

COPIA.—EDITAL.—O doutor Bento Fernandes de Barros, Juiz de Direito da Comarca do Desterro da Província de Santa Catarina, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiveram, que os Cidadãos eleitores deste parochia Mauro José de Oliveira, Peregrino Servita de Santiago e Alexandre José Ferreira, requererão-lhe a eliminação de eleitor Lauro Severiano Müller, alferes alume, que mudou de residencia para o Rio de Janeiro, onde se acha na escola Militar a mais de um anno, como provarão com documento authentico na forma do art. 4º S 2º do Reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, mandou lavrar este e outro de igual teor que serão affixados nos lugares do costume, afim de que chegue ao conhecimento dos Eleitores, cuja eliminação pedem e dos mais cidadãos a quem interessar. Dado e passado nesta Cidade do Desterro, aos 29 de Setembro de 1888. E Eu Leonardo Jorge de Campos Escrivão que o escrevi.—*Bento Fernandes de Barros.*—Está conforme. O Tabellião encarregado do Registro eleitoral da Comarca, *Leonardo Jorge de Campos*.

COPIA.—EDITAL.—O doutor Bento Fernandes de Barros, Juiz de Direito da comarca do Desterro, presidente da Junta Revisora que tem de apurar os alistamentos parochiais.

Faz saber aos que o presente Edital virem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se ha de instalar em uma das salas da Câmara Municipal, desta Cidade a Junta Revisora, a qual trabalhará em dias sucessivos, salvo o domingo, em sessões publicas e por tempo unico menor de trinta dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das Parochias d'esta Comarca, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio, que receberá e decidirá dentro dos primeiros quinze dias depois da instalação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mando passar o

presente Edital que será affixado na porta da Câmara Municipal e publicado pela imprensa desta cidade. Destero, 10 de Outubro de 1888. Eu *Antonio Thomé da Silveira*, Escrivão de Orphãos, Secretário da Junta a Revisora o fez.—*Bento Fernandes de Barros.*

Câmara Municipal**APERTURA**

Do orden do Illn. Sr. Presidente da Câmara Municipal, convida-se os Srs. Negociantes d'esta capital e das freguesias d'este município, para no prazo de 30 dias, a contar da presente data, mandar á Secretaria da Câmara, os pesos e medidas das suas casas de negocios, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, afim de se proceder a aferição correspondente ao anno de 1888, sob pena

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Destero, 1º de Outubro de 1888.—*Felix de Siqueira.*

DECLARAÇÕES**S. D. P.****FILHOS DE THALMA**

De orden da Directoria faço sciente que, subirá à scena no Domingo 28 do corrente, em beneficio da «Associação Typographica Catarinense», o drama em 3 actos «Romualdo Walkar» e o entre-acto «O final do baile mausqué», conforme já se comunicou a essa Associação.

Destero, 13 de Outubro de 1888.—O Secretario, *Abraão J. d'Oliveira*.

ANNUNCIOS**CASA ESPECIAL**

DE

Chapéos de sol**74 RUA DO PRÍNCIPE**

Tendo esta casa recebido ultimamente um lindo e variado sortimento de chapéos de sol, assim como seda, alpaca e outras fazendas proprias para coberta; convida a seus fregueses e amigos, tanto d'esta capital como fóra, a visitarem seu establecimento, convicto de que os compradores encontrarão n'esta casa artigos á sua satisfação, tanto em qualidades como em preços.

Vende-se por atacado e a retalho

DINHEIRO Á VISTA
JERONYMO NOCETTI.

QUESTÃO DA ACTUALIDADE

(Trata-se de economia

LOJA DE FAZENDAS**20 RUA DO PRÍNCIPE 20**

Offerecemos aos nossos freguezes os preços de diversos artigos completa pechincha, que constam de:

Chitas largas encorpados (padrões novos)	envado	320
Ditas " (diversos padrões e cores fixas)	c. 200 e 240	
Ditas " (pechincha) envado meia pataca	160	
Escossezas d'algodão, largos, envado 200 c	240	
Córtex de calças de cassimira encorpada a	38000	
Colxas adasmascadas, uma	4\$000	
Jerseys de lã enfeitadas (casquinho para Sra.)	7\$000	
Um corte de chita cretone, 12 covados	38500	
Um dito " a percale, 12 covados	38000	
Alpaca lavrada (lásinha) covado	240	
Dita lisa, idem	200	
Chales de lã, ponto de malha, até	800	
Cobertores de lã, diversos preços, até	28000	
Vestidinho de lã para criança, até	35000	
Chitas—muito largas—covado—1/2 pataca—	160	
Riscadinho bem largo—covado (seis vintens)	120	

Meias para homens, senhoras e crianças, diversos preços, muitos outros artigos.

Linhos—Clarck—em novellos grandes e pequenos; ditas de torçal, para crochet, brancas e de cores, a preços baratinhos.

E' APROVEITAR FREGUEZES

Nem sempre se encontra destas pechinchas!

Em frente á Alfandega
Francisco Regis & Saldanha.

NÃO TEM COMPETIDOR

Vendas somente á dinheiro, sem exceção de pessoas

Azeite doce de Lisboa, em latas com 16 litros	15\$000
Alpiste superior, 15 kilos	4\$500
Biscuitos sortidas, em latas, duzia	12\$000
Cocos sem casca, cento	11\$500
Idem com "	10\$500
Céra em vellas, sortida 10 kilos	12\$000
Canella em pó, superior, vidro de 500 grammas	1\$600
Idem " " " lata " "	1\$100
Goiabada nova em latas, duzia	38\$000
Linhas em novellos pequenos, 10 pacotes	16\$000
" " " cartel K. C. de na. 10 á 24, groza	98\$000
" " " K. C. " " 30 á 60 "	8\$500
" " " Altas "	75\$000
Marmellada de Lisboa, latas de 4 libras, duzia	73\$200
" " " " " 1/2 "	4\$000
Cimento romano em barricas	88\$000
Sabão Oleina, legitimo por 20 caixas a	28\$000
" " " de 1, " " " "	2\$300
" " " 2. " " " "	2\$000

E outros muitos artigos que oferece grande vantagem aos Srs. compradores.

Bernisson Junior.

52 RUA DO PRÍNCIPE 52**Berço**

austriacho em bom estado ou moderno. N'esta typographia informa-se quem compra.

VENDE-SE

A charinchá sita no alto do morro do cemiterio publico d'esta cidade, aquela faz fundos á rua do Governador, e frente á rua do Príncipe, estremendo por um lado com a chacara de D. Maria Aguiar e pelo outro com o cemiterio alemão; para tratar com:—José Nunes LOUSADA.

Bom emprego CAPITAL

Vende-se, por preço comodo a bem construída casa no. 19, sita á rua do Barão de Iguatemy.

Pura tratar com o Dr. Paiva.

LOTERIA**PROVÍNCIA**

PREMÉIO MAIOR

3'000 \$000

A extracção d'esta Loteria é no dia 20 de Outubro.

IMPRETERIVELMENTE

Os bilhetes desta loteria vendem-se em todas as afixas de Rendas e Collectorias da província, e no Escritorio central n'esta capital, estabelecido no predio do Thesouro Provincial,

O Thesoureiro,
Felipe Schmidt.

MARMORIZISTA

Jacob Bergmann

Declara ao respeitável publico que mudou sua officina de Marmorista da rua do Príncipe n.º 7, para a mesma rua, de frente a casa de negocio do Sr. João Monteiro Braga.

Vende-se

No lugar Rio Perequê, distrito do Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de fundo, sendo estas todas de areia. São terras ainda incultas (matto virgem), o que oferece vantagem aos Srs. lavradores.

Para informações nessa typographia.

Vende-se

situada casa no Largo Municipal Matto Grosso, n.º 6, com excelentes commodos para familia, quartos e agua.

Para informações nessa typographia.

CASA DA FAMA

GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova reducção nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, brins, baeta, chitas estreitas e largas, cassinetas, cassemiras pretas e de cores, cassas brancas, chales ponto de malha, de lã encorpados e de algodão, cobertores, chapéus de febre e do fá para homens e crianças, ditos de sol, paninho, alpaca, merino e seda, para homens senhoras e crianças, camisas de linho, de morim e de percale, por preços baratíssimos, collarinhos de linho e do percale, escusas branca para vestidos e forro, esquininha preta, grande sortimento de flanelas de lã e algodão, filos lisos, com salpique e bordado, branco, de cores e prato, gangas encarnada, azul e verde, ganga franeza em xadres, superior para vestidos, Irlanda de linho, lençóis de seda, grande e variado sortimento. Lanas para vestidos, lisas e lavradas para todos os gostos e preços, moivins para todos os preços, motins lisos e trançados, merinos pretos, para vestidos e roupas do homem, menas para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços. Oxford liso e trançados de todas as qualidades, panos pretos, riscados nacionais e estrangeiros, setim de cores, sêdas lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO de chapéus para senhoras e meninas, ultima novidade, recebida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim como:

Gravatas plastron para homens, dos melhores gostos e preços comodos. Perfumarias de todos os autores, especialidade em essencias, sabonetes, óleos aguas para toilettes e para o cabelo.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gosto e preços

Griegas pretas com vidrilho

Capas pretas bordadas para senhoras

Lages de papel, setim e outras confeções de 300 réis à 15\$000

Casaquinhos ponto de meia para senhoras e meninas

Collutes para senhoras, belutinha lisa e lavrada, velludo de seda preta e de cores e rôs para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armário que se vende por preços baratíssimos

A' CASA DA FAMA

RUA DO PRÍNCIPE

CANTO DA TRAJANO

FERRO BRAVais

combate
COM
efficacia

ANEMIA, CHLOROSIS, CORES PALLIDAS
aconselhado com optimo exito as pessoas fracas e adoelecidas, predispostas ao empobrecimento do sangue. Tome-se com dose de oito a doze gotas à cada refogado.
Numerosas Imitações. — Endriga a firma R. BRAVAIS, imprimida Vermelha.
DEPOSITO NA MOR PARTE DAS PHARMACIAS

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS



Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
de
Laroyenne

VENDA EM GROSSE
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositorias em Santa-Catarina: LUIZ HORN & C°.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabeleiros
da França e do Estrangeiro

A. VELOUTINE
Fós de Glór de ferro especial
PREPARADO COM BEMUTTO
FOR CH. FAY, PERFUMISTA
PARIS, 9, Rue de la Paix, 9, PARIS

16,600 RECOMPENSA NACIONAL 16,600

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSE

O MESSIO
BILÍXIS FERRUGINOSO
é a fórmula combinada de um sal de ferro
com a quina. É recomendado contra
a pobreza do sangue a cloro-anemia, as
consequências do parto, etc.

A Quina-Laroché contém todos os
principios da quina, tem um gosto muito
agradável, e é superior aos outros vinhos
e xaropes de quinas contra o desca-
mente das forças ou da energia, as afecções
do estomago, as febres incontroladas, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principais Pharmacias do Mundo.

LINIMENTO GENEAU
Para os CAVALLOS
Supressa o FOGO
e a QUEDA
CAPELLO

Acessa fogo com a mão em 3 instâncias,
sem dor e sem correr, nem raspar o pelo.
Pharm. GENEAU, 216, Rue St. Honore, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Medalhas nas Exposições
PARIS - BRUXELLES - MELBOURNE

MAMADEIRA
BOMBA
MCNCHOVAUT



Prensando com perfumaria as funções do

SERO NATURAL

A dose de 5-7 grama a simples pressar das tabletas

basta para fazer forte o bafe.

PARIS, 13, rue M.-D. de Marast, PARIS

Depositorias em Santa-Catarina: LUIZ HORN & C°

CHOCOLAT MENIER
de PARIS
NATUREL ET LIQUEUR

PILULAS
VEGETAL
De BRISTOL

Regulam todos os desmaios biliosos e céticos
prontamente, e radicalmente, todas as doenças do
Estomago e o Fígado. Sendograduadas à vista
e doces ao paladar tomam-se facilmente. Não
contêm mercurio nem substância mineral alguma.
Experimentem-se e recuperem-se com elas a saúde.

DAY & MARTIN
Farmacêuticos da Sua Majestade e Rainha da Inglaterra,
de Escócia e de Mancha britânica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

ÓLEO PARA ARRHEOS

Este óleo é necessario para a manutenção do sangue
no trânsito e na circulação.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES:
St. Mary Mithra, 57
Em S. Caetano: LUIZ HORN & C°